



Número do Processo: 171/22.

Comissão de Direitos do Servidor Público e Trabalho.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI A POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos que “Institui a Política de Prevenção à Violência Contra os Profissionais do Magistério do Município de Anápolis, e dá outras providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebo que ela é oportuna e conveniente, pois visa promover ações reflexivas acerca da violência física e/ou moral contra os profissionais do Magistério no exercício de suas atividades, bem como implementar medidas preventivas, cautelares e punitivas para situações em que os profissionais do Magistério estejam sob risco de violência que possa comprometer sua integridade física e/ou moral.

Sendo assim, a propositura é oportuna e conveniente e vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

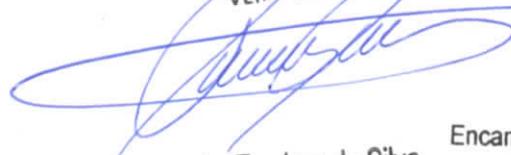
É o parecer.

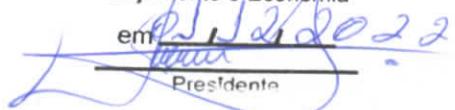
Anápolis, 01 de dezembro de 2022.


Vereador(a) Relator(a)


Frederico Antônio Bastos Godoy
VEREADOR


Lysieux José Borges
Vereador PT


Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,
Orçamento e Economia
em 11/12/2022

Presidente